

NOTA INFORMATIVA

CONTRATOS A TERMO RESOLUTIVO CERTO (ASSISTENTES OPERACIONAIS, ASSISTENTES TÉCNICOS)

Aproximando-se o termo do presente ano escolar, importa assegurar a abertura do novo ano, garantindo estabilidade no funcionamento dos AE/ENA e nos profissionais de educação a eles afetos.

Assim, de modo a garantir o respeito pelo princípio da continuidade de funcionamento dos serviços, salvaguardando o interesse público, comunica-se que é autorizada a renovação dos contratos de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do n.º1 do artigo 60.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, de todos os Assistentes Operacionais que tenham sido contratados no ano escolar 2018/2019 e que renovaram em 2019/2020.

Por sua vez, todos os AO's e AT's que tendo sido candidatos ao PREVPAP (inscrição no Portal do Governo) e que ainda não tenham celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado no âmbito dos correspondentes procedimentos concursais, têm os seus contratos prorrogados até ao final do ano escolar 2020/2021, nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.

Lisboa, 22 de julho de 2020

O Subdiretor-Geral da Administração Escolar
César Israel Paulo